



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ADMINISTRATIVA TELEPRESENCIAL, DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA AOS DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, como adiante se segue:

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às onze horas e trinta minutos foi aberta a décima nona sessão administrativa telepresencial, em ambiente eletrônico telepresencial de julgamento, por meio de Videoconferência pelo Cisco Webex Meetings, do Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores João Leite de Arruda Alencar, Vice-Presidente, Pedro Inácio da Silva, Vanda Maria Ferreira Lustosa, Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, Anne Helena Fischer Inojosa e Laerte Neves de Souza, bem como do representante do Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Senhor Procurador Rafael Gazzané, e ainda com a presença da Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Carolina Bertrand Rodrigues Oliveira, Presidente da AMATRA XIX. As Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Vanda Maria Ferreira Lustosa e Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto compareceram à sessão, mesmo em gozo de férias. Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, por motivo de licença médica. Havendo quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente José Marcelo Vieira de Araújo declarou aberta a sessão. Ato contínuo, submeteu ao Colegiado a Ata da 18ª Sessão Administrativa do dia 18 de novembro de 2020, que foi aprovada sem ressalvas. **Prosseguindo, passou o Pleno a apreciar os processos, na ordem a seguir: PROAD Nº 5940/2020. Assunto: REPRESENTAÇÃO Nº 18/2020/SMA - Escala de Férias dos Exmos. Srs. Juízes Titulares e Substitutos, para o exercício de 2021. Decisão:** por unanimidade, aprovar a Escala de Férias dos Juízes Titulares de Vara do Trabalho e Juízes do Trabalho Substitutos desta Décima Nona Região, conforme as informações prestadas pela Seção de Magistrados, deste Regional, datadas de 17/11/2020. **PROAD Nº 6084/2020 Decisão:** por unanimidade, referendar o adiamento das férias da Exmª Sra. Desembargadora **A. H. F. I.**, relativas ao 1º/2019, por necessidade de serviço, a partir de 19/11/2020, anteriormente deferidas para o período de 18/11 a 17/12/2020, restando o saldo de 29 dias para gozo oportuno. **PROAD Nº 4319/2020. Decisão:** por unanimidade, **deferir o pedido de isenção**, formulado por G. J. P. S. representado pela Curadora T. M. P. S., na condição de beneficiário vitalício de 50% (cinquenta por cento) da pensão civil instituída pelo ex-Desembargador J. A. N. S., do imposto de renda retido na fonte incidente sobre os proventos da pensão, com base na lei 7.713/88, conforme Laudo Médico Pericial (doc. Nº 13), datado de 16/11/2020 e informação da Seção de Magistrados (doc. Nº 14), datada de 19/11/2020. No tocante ao pedido de que os efeitos da presente decisão sejam retroativos à data da concessão da pensão alimentícia e da possibilidade de devolução dos impostos de renda já retidos nos anos anteriores, encaminhe-se os presentes autos à Secretaria Jurídico Administrativa para que emita o competente parecer. **PROAD Nº 3913/2020. Decisão:** por unanimidade, aprovar a minuta de Resolução que dispõe sobre a atualização de dados cadastrais dos magistrados e servidores aposentados e dos pensionistas no âmbito deste Regional, à luz da Resolução CSJT nº. 273/2020 (OFÍCIO CIRCULAR CSJT.SG.CPROC nº46/2020). Lavre-se a respectiva resolução. **PROAD Nº 5939/2020 Decisão:** preliminarmente, por unanimidade, nos termos do art. 65, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, incluir o presente processo em pauta para julgamento; e em continuidade, por unanimidade, deferir o pedido da Excelentíssima Senhora **A. L. M. A. F.**, Juíza do Trabalho Substituta deste



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Regional, de interrupção das férias relativas ao 2º/2020, de 23 a 28.11.2020, em razão de sua participação na 2ª Semana de Formação Continuada para Magistrados, realizada pela Escola Judicial do TRT-19ª, com amparo no art. 12, § 2º, da Resolução CSJT Nº 253/2019, com gozo do saldo remanescente de 5 dias, agendado para o período de 22 a 26.2.2021, em consonância com o art. 13, do mesmo dispositivo legal, conforme informação da Seção de Magistrados, datada de 27/11/2020. **PROAD Nº 6005/2020 Decisão:** preliminarmente, por unanimidade, nos termos do art. 65, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, incluir o presente processo em pauta para julgamento; e em continuidade, por unanimidade, deferir o pedido do Excelentíssimo Senhor **C. A. M. F.**, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, de interrupção das férias relativas ao 2º/2020, de 23 a 28.11.2020, em razão de sua participação na 2ª Semana de Formação Continuada para Magistrados, realizada pela Escola Judicial do TRT-19ª, com amparo no art. 12, § 2º, da Resolução CSJT Nº 253/2019, com gozo do saldo remanescente de 5 dias, agendado para o período de 22 a 26.2.2021, em consonância com o art. 13, do mesmo dispositivo legal, conforme informação da Seção de Magistrados, datada de 27/11/2020. Não havendo mais processos, a sessão administrativa telepresencial foi finalizada às onze horas e cinquenta e cinco minutos, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, _____ José Marcelo Vieira de Araújo. **ORIGINAL ASSINADO**